

NOME
FELIPE SACON

CPF
506044982

DATA NASCIMENTO
21/03/1985

ENDEREÇO
ADRIAR SACON

DATA REGISTRO
02/07/2024

DATA VALIDADE
13/03/2003

DATA EMISSÃO
09/07/2019



PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1890429824

1890429824

LOCAL
TARAFUGA, RS

ASSINATURA DO PORTADOR
ph

DATA EMISSÃO
09/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Edo Baci

DATA EMISSÃO
02/07/2024

DATA VALIDADE
13/03/2003



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43201810986

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **MECANICA SACION E FRUSCALSO LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100201038

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

TAPEJARA

Local

1 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7769115 em 08/07/2021 da Empresa MECANICA SACION E FRUSCALSO LTDA, CNPJ 93115384000179 e protocolo 212044524 - 22/06/2021. Autenticação: B8DD11569BA09B22E7B9E8D8E9D3319FCBFAC89E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/204.452-4 e o código de segurança NB5C. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/204.452-4	RSP2100201038	18/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.613.940-69	FELIPE SACON	01/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Biometria TSE



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7769115 em 08/07/2021 da Empresa MECANICA SACON E FRUSCALSO LTDA, CNPJ 93115384000179 e protocolo 212044524 - 22/06/2021. Autenticação: B8DD11569BA09B22E7B9E8D8E9D3319FCBFAC89E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/204.452-4 e o código de segurança NB5C. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

SACON, DAMETO & CIA LTDA-ME

CNPJ Nº: 93.115.384/0001-79 – NIRE Nº: 43201810986

FELIPE SACON, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Tapejara-RS, em 21/01/1985, empresário, residente e domiciliado na Rua Julio de Castilhos nº 132, bairro São Cristóvão, nesta cidade de Tapejara-RS, CEP: 99950-000, portador da Carteira de Identidade nº 5060445862-SJS/RS, do CPF nº 006.613.940/69;

VOLNEI FRUSCALSO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Tapejara-RS, em 10/05/1986, empresário, residente e domiciliado na Rodovia RS463, Km 1, SN, Vila Linha Spagnol, nesta cidade de Tapejara-RS, CEP 99950-000, portador da Carteira de Identidade nº 1060480892 expedida pela SJS/RS e do CPF nº 012.172.060/86;

ADILAR SACON, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens em 30/12/1978, nascido na cidade de Tapejara-RS em 01/08/1953, filho de João Sacon e Honorina Bogoni Sacon, empresário, residente e domiciliado na Rua Travessa Orlando Bonfante nº 32, bairro Centro, na cidade de Tapejara-RS, CEP 99950-000, portador da cédula de identidade de nº 2009835361 expedida pela SSP/RS e do CPF nº 197.100.030/20; e,

LIDIO DAMETO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens em 03/08/1985, nascido na cidade de Tapejara-RS em 17/10/1955, filho de Selvino Paulo Dameto e Assunta Joana Dameto, empresário, residente e domiciliado na Av 7 de Setembro, 1681, bairro Centro, na cidade de Tapejara-RS, CEP 99950-000, portador da cédula de identidade de nº 1018005411 expedida pela SSP/RS e do CPF nº 204.938.000/34;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **SACON, DAMETO & CIA LTDA-ME**, estabelecida na Rua João XXIII nº 234, bairro São Paulo, na cidade de Tapejara-RS, CEP: 99950-000, inscrita no CNPJ sob o nº 93.115.384/0001-79, constituída conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43201810986 na data de 26 de outubro de 1989, e posteriores alterações e consolidação sob nº 2417863 em 19/05/2004, e nº 3896200 em 09/01/2014, resolvem de comum acordo alterar seus instrumentos sociais, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio **ADILAR SACON**, detentor de 28.000 (vinte e oito mil) quotas, cede e transfere, por venda, neste ato, a quantia de 370 (trezentas e setenta) quotas pelo valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), ao sócio **FELIPE SACON**; e a quantia de 370 (trezentas e setenta) quotas pelo valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), ao sócio **VOLNEI FRUSCALSO**, totalmente pagos neste ato, em moeda corrente nacional, e de cujo recebimento dá por meio desta cláusula a mais ampla e irrevogável quitação para não mais repetir.

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio **LIDIO DAMETO**, detentor de 21.000 (vinte e uma mil) quotas, cede e transfere, por venda, neste ato, a quantia de 630 (seiscentas e trinta) quotas pelo valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), ao sócio **FELIPE SACON**; e a quantia de 630 (seiscentas e trinta) quotas pelo valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), ao sócio **VOLNEI FRUSCALSO**, totalmente pagos neste ato, em moeda corrente nacional, e de cujo recebimento dá por meio desta cláusula a mais ampla e irrevogável quitação para não mais repetir.

CLÁUSULA TERCEIRA

Após as alienações descritas nas cláusulas anteriores, o sócio **ADILAR SACON**, casado com Leda Lourdes Sacon, filha de Selvino Paulo Dameto e Assunta Joana Dameto, do lar, residente e domiciliada na Rua Travessa Orlando Bonfante nº 32, bairro Centro, na cidade de Tapejara-RS, portadora da cédula de identidade de nº 5019076743 expedida pela SSP/RS e do CPF nº 932.737.630-04, detentor de 27.260 (vinte e sete mil duzentas e sessenta) quotas, e o sócio **LIDIO DAMETO**, casado com Jane Arlete Dameto, filha de Manoel de Oliveira e Gemma Petronilla Peruzzo, do lar, residente e domiciliada na Av 7 de Setembro nº 1681, bairro Centro, na cidade de Tapejara-RS, portadora da cédula de identidade de nº 1072531682 expedida pela SJS/RS e do CPF nº 937.322.520-00, detentor de 19.740 (dezenove mil setecentas e quarenta) quotas, totalizando ambos a quantia de 47.000 (quarenta e sete mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalizando a importância de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), **retiram-se da sociedade**, neste ato, recebendo por saldo de seus haveres, o valor correspondente ao de suas quotas, a totalidade do seguinte imóvel: **UM TERRENO URBANO**, da quadra nº 138, de forma irregular, com área superficial de quatrocentos e sessenta metros quadrados (460-m²), situado no lado ímpar da Rua João XXIII, nesta cidade, distante 26 metros da esquina com a Avenida Sete de Setembro, quarteirão formado pelas ruas citadas e as Ruas Padre Damim e Rua do Comércio, confrontando e medindo: ao SUDOESTE, com a Rua João XXIII, onde mede 14 metros; ao NORDESTE, com o terreno nº 10, onde mede 12 metros; e com o terreno de Moacir Sbardelotto, onde mede 02 metros; ao SULESTE, com o terreno de Rosalino Favaretto, onde mede 20 metros e com terreno de Moacir Sbardelotto, onde mede 15 metros; e, ao NOROESTE, com o lote nº 06, onde mede 35

1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7769115 em 08/07/2021 da Empresa MECANICA SACON E FRUSCALSO LTDA, CNPJ 93115384000179 e protocolo 212044524 - 22/06/2021. Autenticação: B8DD11569BA09B22E7B9E8D8E9D3319FCBFAC89E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/204.452-4 e o código de segurança NB5C. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/7

metros, contendo UM PRÉDIO DE ALVENARIA, destinado para comércio, com a área construída de 300-m2, possuindo o nº 234, que é de propriedade desta sociedade e encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tapejara RS no Livro Nº 2 – Registro Geral, Folha 1, Matrícula 8011. Da seguinte forma:

- A) ADILAR SACON receberá o pagamento de R\$ 27.260,00 (vinte e sete mil duzentos e sessenta reais) referente ao valor total de suas quotas, a Fração de 58,00% (cinquenta e oito por cento) do IMÓVEL.
- B) LIDIO DAMEITO receberá o pagamento de R\$ 19.740,00 (dezenove mil setecentos e quarenta reais) referente ao valor total de suas quotas, a Fração de 42,00% (quarenta e dois por cento) do IMÓVEL.
- Declarando, ambos os retirantes, nada mais ter a receber ou reclamar quer da presente sociedade quer de seus sócios.

CLÁUSULA QUARTA

O Capital social que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e que após a retirada dos sócios descritos na cláusula anterior restou em R\$ 3.000,00 (três mil reais), por decisão dos sócios remanescentes passa a ser de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, aumento este no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País, oriundo da conta "Reserva para Aumento de Capital", e atribuído aos sócios na proporcionalidade de suas quotas capital, passando a ficar assim subscrito pelos sócios:

Nome do Sócio	Valor R\$	Nº Quotas
a) FELIPE SACON	R\$ 30.000,00	30.000 quotas (50,00%)
b) VOLNEI FRUSCALSO	R\$ 30.000,00	30.000 quotas (50,00%)

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

O nome empresarial passa a ser: **MECÂNICA SACON E FRUSCALSO LTDA.**

CLÁUSULA OITAVA

O nome de fantasia passa a ser: **MECÂNICA SACON E FRUSCALSO.**

CLÁUSULA NONA

Todas as demais cláusulas do instrumento de Consolidação registrado na Junta Comercial sob nº 3896200 em 09/01/2014, citado no preâmbulo deste e que por este instrumento não sofreram alteração, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento.

Tapejara/RS, 30 de Junho de 2021.

Adilar Sacon

Lidio Dameto

Felipe Sacon

Volnei Fruscalso



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/204.452-4	RSP2100201038	18/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
197.100.030-20	ADILAR SACON	01/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

006.613.940-69	FELIPE SACON	01/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE		

204.938.000-34	LIDIO DAMELO	01/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

012.172.060-86	VOLNEI FRUSCALSO	01/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7769115 em 08/07/2021 da Empresa MECANICA SACON E FRUSCALSO LTDA, CNPJ 93115384000179 e protocolo 212044524 - 22/06/2021. Autenticação: B8DD11569BA09B22E7B9E8D8E9D3319FCBFAC89E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/204.452-4 e o código de segurança NBSC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MECANICA SACON E FRUSCALSO LTDA, de CNPJ 93.115.384/0001-79 e protocolado sob o número 21/204.452-4 em 22/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7769115, em 08/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscila Buhler. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.613.940-69	FELIPE SACON	01/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.172.060-86	VOLNEI FRUSCALSO	01/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE		
006.613.940-69	FELIPE SACON	01/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE		
197.100.030-20	ADILAR SACON	01/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
204.938.000-34	LIDIO DAMETO	01/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Prata - Bannisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Priscila Buhler, Servidor(a) Público(a), em 08/07/2021, às 16:27.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/204.452-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7769115 em 08/07/2021 da Empresa MECANICA SACON E FRUSCALSO LTDA, CNPJ 93115384000179 e protocolo 212044524 - 22/06/2021. Autenticação: B8DD11569BA09B22E7B9E8D8E9D3319FCBFAC89E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/204.452-4 e o código de segurança NB5C. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quinta-feira, 08 de julho de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7769115 em 08/07/2021 da Empresa MECANICA SACION E FRUSCALSO LTDA, CNPJ 93115384000179 e protocolo 212044524 - 22/06/2021. Autenticação: B8DD11569BA09B22E7B9E8D8E9D3319FCBFAC89E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/204.452-4 e o código de segurança NB5C. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL